



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 2884, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 79.782,85 (setenta e nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.406/14.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 79.782,85 (setenta e nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal Bom Jardim, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 1.406/14, de acordo com o anexo único.

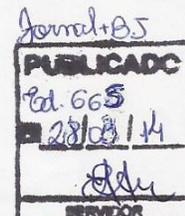
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2014.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO



Eliane de Sá dos Anjos
Assessor de Gabinete
Matr. 41/3884 GPM

ANEXO

Decreto Número: 2884, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	SUPERÁVIT
0701.1236100632.070	371	3190.11.01	15		79.782,85	79.782,85
Superávit Financeiro						79.782,85
TOTAIS						79.782,85

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

